



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

Lei N°030/97

Data: 27 de agosto de 1997.

Súmula: Abre crédito especial para criar novos programas, projetos e atividades, discriminados por elementos de despesas no valor R\$ 70.000,00.

Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para criar novos programas, projetos e atividades, discriminados por seus elementos de despesa, conforme discriminação abaixo:

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.02 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

10.02.09 - Energia e Recursos Minerais.

10.02.09.51 - Energia Elétrica.

10.02.09.51.269 - Eletrificação Rural.

10.02.09.51.269.1.033 - Implantação de Rede de Eletrificação Rural.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações

R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

Art. 2º. - Para Atender o crédito no artigo anterior usará de acordo com o inciso III, parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E URBANISMO

08.01. - Divisão de Transportes

08.01.16 - Transportes

08.01.16.88 - Transportes Rodoviários

08.01.16.88.532 - Terminais Rodoviários

08.01.16.88.532.1.019 - Construção de Terminais Rodoviários

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações

R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

Cláudia, 27 de agosto de 1997.

Vilmar Giachini

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cláudia